

Demanda Potencial para o Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos no Estado do Rio Grande do Sul: um mapa em construção

Potential Demand to Elementary School in Youth and Adults Education at the State of Rio Grande do Sul: a map under construction

Evandro Alves¹, Denise Comerlato², Sita Mara Lopes Sant'Anna³

Resumo: O presente estudo apresenta resultados de pesquisa, em andamento, sobre o mapeamento da oferta de vagas e da demanda para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Estado do Rio Grande do Sul (RS), abrangendo especialmente o Ensino Fundamental (EF) no período de 2007 a 2015. Têm-se como objetivos apresentar uma sistematização geral dos dados da oferta de EJA nas quatro redes de ensino (Estadual, Municipal, Federal e Particular) e apontar a demanda potencial, compreendida como o público com idade e escolaridade possível de ser atendida pela EJA e que não se encontra na escola. Do ponto de vista metodológico, como pesquisa quantitativa, apresenta-se a sistematização de dados provenientes do Censo Escolar (INEP), do Censo demográfico e do PNAD (IBGE) e inicia-se uma busca por compreender qualitativamente as diferenças locais e regionais, conforme discute Ferraro (2009). Deste modo, a pesquisa pretende contribuir com as políticas públicas locais, identificando regiões ou localidades que possuem maior ou menor discrepância entre oferta e demanda no Estado. Como principais resultados, destaca-se que no detalhamento da oferta pelas redes de ensino, percebe-se que entre 2014-2015 as redes públicas de ensino mantiveram, a grosso modo, o mesmo volume em oferta de matrículas iniciais e que as maiores demandas por alfabetização e EF, em números absolutos, se aproximam da capital, região metropolitana e de centros regionais do interior do Estado.

Palavras-Chave: Educação de Jovens e Adultos; Diagnóstico da EJA no Rio Grande do Sul; Demanda Potencial.

Abstract: The following study presents the searching results, in progress, about the mapping of vacancy offers and demand to Youth and Adults Educations (EJA) at the state of Rio Grande do Sul (RS), especially covering the Elementary School (EF), about 2007 to 2015. Its goals are to present a general systematization of the offer's data of EJA

¹ Professor Adjunto do Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação/UFRGS; Doutor e Mestre em Educação. Membro do grupo de Pesquisa Educação de Jovens e Adultos/CNPq. E-mail: evandarilho@gmail.com

² Professora Associada do Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação/UFRGS; Doutora e Mestre em Educação. Membro do grupo de Pesquisa Educação de Jovens e Adultos/CNPq. E-mail: denise.comerlato@gmail.com

³ Profa. Adjunta da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGED/UERGS. Doutora e Mestre em Educação. Líder do Grupo de Pesquisa: Educação de Jovens e Adultos: docência, formação de professores e processos pedagógicos da EJA/CNPq. E-mail: sitamarals@yahoo.com.br

on the four-education network (State, Federal, Municipal and Private) and indicates the potential demand, understood as the audience with possible age and schooling to be attended by EJA and are not found at the school. From the methodological point of view, as quantitative research, it presents a data systematization of School Census resulting (INEP), of demographic Census and PNAD (IBGE) and it starts a search for comprehending qualitatively the local and regional differences, according to discuss Ferraro (2009). In addition, this research aims to contribute with the local public policies, identifying regions or localities, which have a greater or lesser discrepancy between supply and demand in the State. As the main results, it is noted that in the detailing of the offer through the education networks, it is perceived that between 2014-2015 the public education networks maintained, roughly, the same volume in initial enrollment offer and that the highest demands for literacy and elementary school (EF), in absolute numbers, are closer to the capital, metropolitan region and regional centers of the interior of the State.

Keywords: Youth and Adults Education; EJA's diagnosis in Rio Grande do Sul; Potential demand.

Introdução

Este trabalho de investigação se justifica pelo fato de a Educação de Jovens e Adultos (EJA) se encontrar entre as políticas públicas mais frágeis da Educação, no Brasil e, especialmente no Rio Grande do Sul (RS) sendo, certamente, a mais fragmentada e descontínua. Além disso, trata-se de um campo pouco conhecido no que tange os seus dados quantitativos, às demandas do campo da formação de professores e, ainda, no que se refere aos processos de aprendizagem dos jovens e adultos pouco escolarizados, que constituem o público atendido pela modalidade.

Além da sua fragmentação e descontinuidade, outros fatores que dificultam seu diagnóstico são o fato de os dados terem sido frequentemente mascarados durante a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF, 1998-2006), e de haver uma variedade de redes, instituições e organizações que oferecem os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, já que no RS essa etapa da educação na EJA é de livre oferta, conforme emana a Resolução N° 250 (1999) e a Resolução N° 343 (2018), ambas do Conselho Estadual de Educação (CEE/RS).

Sabe-se que a desigualdade social brasileira se reflete na desigualdade escolar, nas possibilidades e impossibilidades de acesso, permanência e sucesso na escola. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016)ⁱ demonstra, 51% da população brasileira acima de 25 anos concluíram apenas o ensino fundamental e 30,6% desta mesma população não tinha nem mesmo esse nível de ensino em 2016, apresentando o ensino fundamental incompleto. Certamente, além dos problemas próprios à educação, fatores sociais e econômicos são fundamentais nessa análise. No entanto, sem a garantia de direito à educação, mantém-se um círculo de exclusões, entre elas, a impossibilidade de acesso a empregos qualificados e o alijamento dos bens materiais e culturais produzidos pela sociedade.

Nessa perspectiva, propõe-se apresentar um mapeamento quantitativo da oferta de vagas e da demanda para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no

Estado do Rio Grande do Sul (RS), abrangendo especialmente o Ensino Fundamental no período de 2007 a 2015, mediante a sistematização de dados provenientes do Censo Escolar (INEP), do Censo demográfico e do PNAD (IBGE) iniciando-se uma busca por compreender, qualitativamente as diferenças locais e regionais.

Assim, a proposta de realização desse diagnóstico do Mapa da EJA no RS, tem em vista construir subsídios para implementação de políticas públicas em EJA que sejam permanentes, amplas, duradouras e qualificadas; capazes de garantir, aos jovens e adultos, o ingresso, a permanência, a aprendizagem e a continuidade com sucesso dos estudos, especialmente, na oferta pública de EJA.

Campo conceitual e legal

A Educação de Jovens e Adultos - EJA pode ser caracterizada como um campo pedagógico fronteiriço e imerso na complexidade social, cuja reflexão transborda os limites da escolarização (Di Pierro,; Joia,; Ribeiro, 2001). Ainda, segundo os autores, princípios e processos de uma Educação de Jovens e Adultos, não raro, ocorrem no entremeio entre os ditos "aprendizados da escola" e aprendizados de outros contextos (qualificação profissional, o desenvolvimento comunitário, a formação política, etc.). Tais processos ocorrem às pessoas jovens e adultas ao longo de suas vidas sem, necessariamente, estarem vinculados a um desenho formativo voltado à certificação da escolaridade.

O campo pedagógico fronteiriço em torno da EJA é afetado, simultaneamente, pelas potencialidades das dinâmicas que a constituem enquanto modalidade educacional e pela relutância histórica do Estado brasileiro, em suas diferentes esferas (municipal, estadual e federal), em considerar pessoas jovens e adultas como sujeitos de direito e com direitos à educação.

Diante dessa perspectiva, delineiam-se, para fins deste texto, algumas características da Educação de Jovens e adultos, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA, constante no Parecer 11 (Brasil, 2000):

- (1) a Educação de Jovens e Adultos, entendida como uma intrincada conjunção de processos formativos, não pode se restringir ao mero provimento da escolarização sob pena de desconsiderar a complexidade de seu campo de atuação, explicitada anteriormente;
- (2) a escolarização, sob a responsabilidade do Estado, continua sendo, ainda que não a completude dos processos formativos da EJA, uma componente essencial dessa, um direito fundamental, com efeitos importantes para a vida dos estudantes desta modalidade, inclusive para ter acesso a outros processos formativos, como o de qualificação profissional.

Além dos artigos específicos para a Educação de Jovens e Adultos (Art. 37 e 38), a LDBEN (Brasil, 1996) também preconiza, em seu artigo 5º, sobre as competências do poder público com relação à educação básica, inclusive para pessoas jovens e adultas, que:

Art. 5º. O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigí-lo.

É dever do poder público, na esfera de sua competência federativa:

I - Recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, **bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica;**

II - **fazer-lhes chamada pública.** (grifo nosso)

No caso da escolarização, por entender-se, em primeiro lugar, como a reparação de um direito negado na infância (Brasil, 2000), essa se constitui como um direito subjetivo, ou seja, um direito que se cumpre a partir da vontade do sujeito. Nessa perspectiva, assim esclarece o referido parecer:

Direito público subjetivo é aquele pelo qual o titular de um direito pode exigir imediatamente o cumprimento de um dever e de uma obrigação. Trata-se de um direito positivado, constitucionalizado e dotado de efetividade. O titular deste direito é qualquer pessoa de qualquer faixa etária que não tenha tido acesso à escolaridade obrigatória. Por isso é um direito subjetivo, ou seja, ser titular de alguma prerrogativa é algo que é próprio deste indivíduo. O sujeito deste dever é o Estado no nível em que estiver situada esta etapa da escolaridade. (Brasil, 2000, p.28).

Não sendo mais uma obrigação para os maiores de 18 anos, sujeitos jovens e adultos, cientes de seus direitos, caso desejem concluir seus estudos, constituem um público que potencialmente deveria ter sua matrícula assegurada pelo Estado. Neste sentido, a EJA, ao institucionalizar-se como modalidade da educação básica, deveria ter oferta obrigatória e generalizada, de modo a tornar a escolarização de jovens e adultos uma atividade comum, socialmente conhecida e culturalmente praticada. No entanto, a escolarização é ainda vista, no senso comum e por grande parte dos governantes, como destinada às crianças.

Cabe também ressaltar que o poder público tem um papel enorme a cumprir nesta mudança de concepção. A chamada pública, a divulgação da EJA ofertada nas redes e a busca ativa são fundamentais para a criação dessa demanda. Conforme Ribeiro, Catelli Junior e Haddad (2015, p.18), no livro *A avaliação da EJA no Brasil: insumos, processos, resultados*:

A história da EJA ensina que a demanda potencial não se transforma em demanda real sem que haja estímulo por parte das políticas públicas, tanto por meio da oferta de serviços de qualidade quanto pela busca ativa daqueles que podem ser beneficiados por eles.

Infelizmente, quando adolescentes, jovens, adultos e idosos chegam à escola, muitas vezes se deparam com estruturas sucateadas e ofertas precarizadas, com a EJA quase que exclusivamente ofertada no ensino noturno, com pouco acolhimento e serviços escolares. Além disso, não raro, professores despreparados são destinados à EJA, e a organização escolar e curricular frequentemente não atende as demandas de seu público. Ainda pior que isso, convivem com a permanente ameaça do fechamento de turmas nas escolas, o que apenas reforça a ideia da EJA como medida compensatória. Esse conjunto

de fatores que historicamente indicam uma oferta ainda muito precária nesta modalidade, certamente com muitas exceções, também desanima os estudantes da EJA, contribuindo para a evasão e a desistência.

A desigualdade social tem muitos fatores que a sobrepõe, e a escolarização é uma das formas perversas de mantê-la, pois produz e mantém a subordinação ao poder das classes mais privilegiadas. As pessoas sofrem o estigma social de serem “a-nalfabetas”, por estarem “ir-regulares” na relação idade/série, por tentar finalizar seus estudos em idade “im-própria”. Tais designações só contribuem para aumentar a auto-culpabilização da pessoa jovem e adulta por não haver concluído seus estudos e a gratidão, quase “excessiva”, dessas para quem lhes promove ações de escolarização como se fosse um favor, e não, um direito legal.

Deste modo, um dos maiores desafios da área da Educação de Jovens e Adultos é o de tentar definir seu público sem o registro do que lhes “falta” em escolaridade, mas pelo direito à educação que o poder público não garantiu. Ou seja, qual seria a necessidade de vagas para atender as pessoas acima de 15 anos que ainda não concluíram o ensino fundamental e maiores de 18 anos que não concluíram o ensino médio?

Ainda, de forma urgente, no contexto posterior a publicação do Plano Nacional de Educação - Lei 13.005 (Brasil, 2014), fez-se necessária a realização de levantamentos e projeções para o cumprimento das metas estipuladas, tanto as metas finais, que vencem ao término do decênio de vigência do Plano (2024), quanto às metas parciais, que teriam de ser cumpridas num crescente e em períodos anteriores.

A EJA, neste Plano, conta com 3 metas específicas, a saber: a *Meta 8*, voltada à redução das desigualdades e à valorização da diversidade; a *Meta 9*, voltada para aumento dos anos de escolarização da população e redução do analfabetismo e a *Meta 10*, voltada para a integração educação e trabalho, o que atende, em grande parte, as necessidades das classes trabalhadoras. Além disso, considera-se a Meta 3, como importante para parte do público da EJA, pois prevê “Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos até 2016 [...]”.

De acordo com Machado e Alves (2017) o PNE 2014-2024 constitui-se em instância de política pública para a consolidação da EJA como direito e ao mesmo tempo tem sua importância por conta do efeito que o Plano evidencia nos demais planos (estaduais e municipais).

Apesar de todos os empecilhos ao cumprimento das metas, atingidas nos últimos anos por políticas públicas restritivas e reducionistas, o conhecimento da oferta e da demanda potencial da EJA poderá ser um impulsionador de políticas públicas e de sua qualificação, com melhor aplicação dos recursos, de acordo com as necessidades locais reais no campo da EJA.

Construção dos Dados e Análises Iniciais: oferta e demanda

Desejando, portanto, contribuir para dar visibilidade sobre a configuração da EJA no Estado, o presente estudo busca a elaboração de um panorama atual desta modalidade, mediante o mapeamento quantitativo da oferta de vagas para a EJA nas redes de ensino (Municipal, Estadual, Federal e Particular) no Rio Grande do Sul e do cálculo da demanda potencial.

Para tanto, emprega-se, para fins deste estudo, os seguintes conceitos:

Oferta de Vagas na EJA - A Educação básica é um direito público subjetivo e se efetiva na forma de realização da matrícula escolar. Cada matrícula realizada corresponde a uma vaga oferecida pelas diversas redes de ensino. Deste modo, o total de matrículas iniciais realizadas na EJA é igual ao total de oferta de vagas desta modalidade.

Demanda Total para EJA - A partir do disposto na LDBEN/96, a demanda total para EJA seria constituída por: Pessoas maiores de 15 anos não alfabetizadas; Pessoas maiores de 15 anos que não concluíram o Ensino Fundamental; e Pessoas maiores de 18 anos que não concluíram o Ensino Médio.

Demanda Potencial para EJA – Corresponde a demanda total menos o nº de vagas ofertadas.

Do ponto de vista metodológico, primeiramente realizou-se um estudo quantitativo de acompanhamento longitudinal da oferta de vagas para a Educação de Jovens e Adultos nas redes de ensino (Municipal, Estadual, Federal e Particular) do Estado, de 2007 a 2015, utilizando-se dados do Censo Escolar, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira – INEP. Gráfico abaixo:

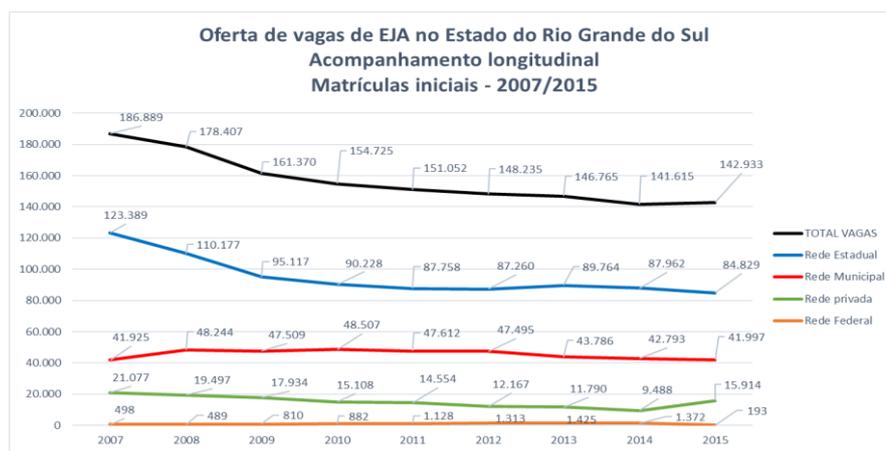
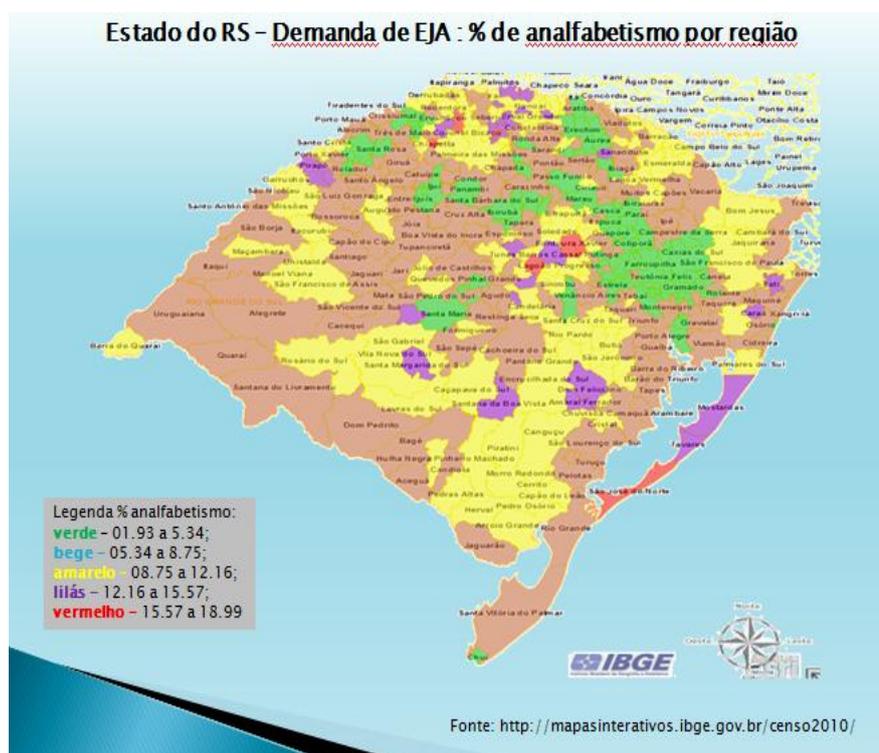


Figura 1 - Oferta de vagas de EJA no Estado do Rio Grande do Sul, a partir dos dados do Censo ESCOLAR (2007-2015).

Observa-se que no período entre 2007-2014 houve uma queda expressiva na oferta de vagas, produzida especialmente pela rede estadual. E, em 2015, pela primeira vez desde 2007, houve um pequeno aumento de vagas. No detalhamento pelas redes de ensino, percebe-se que entre 2014-2015 as redes públicas de ensino mantiveram, a grosso modo, o mesmo volume em oferta de matrículas iniciais. A única rede a aumentar significativamente o número de ofertas na EJA neste período foi a rede privada. Este fato, necessita de um acompanhamento pelos próximos anos para determinar se se trata de uma tendência, assim como necessita a verificação dos fatores que poderiam estar influenciando para a conformação deste quadro. Apesar desse leve aumento de vagas em 2015, os números estão muito abaixo da oferta de 2007.

Outra rede que apresenta leve acréscimo em sua oferta é a federal, o que certamente engloba as ofertas do Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. E, como é possível verificar no Gráfico acima, a maior responsável pela oferta de vagas de EJA é a rede estadual.

Já com relação à demanda, uma das frentes iniciais deste estudo diz respeito a delimitação, a partir dos dados do Censo Demográfico de 2010 do IBGE, do percentual de analfabetismo por município do estado do RS, conforme Figura 2.



Grande do Sul, por município

Fonte: <http://mapasinterativos.ibge.gov.br/censo2010/>

Vê-se que existe uma distribuição desigual quanto à demanda total pela alfabetização na EJA, nos diversos municípios e regiões do Estado. Trata-se de uma dinâmica similar quando da comparação do índice de analfabetismo entre os estados do Brasil, também caracterizada por uma distribuição regional desigual (Ferraro, 2009). Esse mapa nos revela que provavelmente há relação entre os índices de analfabetismo e outras formas de desigualdades, como as sociais e econômicas entre as regiões.

Tomemos por exemplo, os cinco (5) municípios com maiores percentuais de analfabetismo no Estado do RS: Lagoão (20,11%), Lajeado do Bugre (18,33%), Fontoura Xavier (17,45%), São José do Norte (17,37%) e São José do Herval (16,31%). Esses revelam um determinado espectro

predominante: municípios pequenos (com baixa população e, conseqüentemente, com redes de ensino pequenas). Quatro (4) deles estão na região noroeste, com a predominância de áreas rurais e distantes de centros urbanos do interior; e um (1), São José do Norte, está localizado na região lagunar. Este último se localiza muito próximo de uma cidade bastante urbanizada, no entanto possui uma economia voltada para a pesca artesanal.

Um cuidado importante a ser considerado nesta pesquisa quantitativa, e que deve ser discutido aqui, é o de não se atentar somente para os números percentuais, pois poder-se-ia incorrer em uma análise não precisa das reais demandas.

Se tomarmos os dados do analfabetismo em números absolutos, em grande parte o inverso acontece: os municípios mais populosos e urbanizados, com menores percentuais de analfabetismo, apresentam a maior demanda total para a alfabetização. Os cinco municípios com maiores demandas totais são: Porto Alegre (2,27% de analfabetismo e 25.979 pessoas em números absolutos), Pelotas (4,12% de analfabetismo e 10.832 pessoas em números absolutos), Caxias do Sul (2,34% de analfabetismo e 8.115 pessoas em números absolutos), Viamão (4,19% de analfabetismo e 7.545 pessoas em números absolutos) e Rio Grande (4,62% de analfabetismo e 7.021 pessoas em números absolutos).

Em relação as demandas por Ensino Fundamental, como veremos logo abaixo, ocorrem algumas mudanças na ordem dos municípios, e o fato de não haver uma relação direta entre demanda para alfabetização e demanda para o Ensino Fundamental (EF) deve ser aprofundado. No momento consideramos como variáveis possíveis para essa diferença a oferta somente dos anos iniciais ou dos anos finais do EF na EJA, pelas redes de educação e, como foi dito na introdução deste trabalho, o fato dos anos iniciais ter oferta livre no Estado, podendo, portanto, ocorrer uma forte influência, em determinados locais/municípios, de programas de instituições diversas voltados para a alfabetização.

De qualquer modo, a etapa da alfabetização também compõe o EF. Além disso, compreendemos que a apropriação plena da leitura e escrita se dá ao longo da escolarização. Nesta perspectiva, nem a alfabetização inicial proposta por programas de alfabetização, nem os anos iniciais ofertados pelas redes de ensino seriam suficientes para uma alfabetização plena, de modo que a conclusão do EF deveria ser a escolaridade mínima a ser reivindicada.

No Quadro 1, apresenta-se os cinco (5) municípios com maior percentual de demanda para EF.

Quadro 1 - Maiores percentuais de Demanda Total para o Ensino Fundamental na EJA por município do RS (2010) - População 15 anos ou mais.

Município	Região	CRE	População	% Demanda Total	Demanda total	Vagas	Demanda Potencial
Barão do Triunfo	Metropolitana	12 ^a	5.334	77%	4.113	0	4.113
Florianópolis	Noroeste	15 ^a	1.689	77%	1.299	0	1.299
Sério	Centro	3 ^a	1.900	77%	1.456	0	1.456

	Oriental						
Dom Feliciano	Metropolitana	12 ^a	11.004	76%	8.407	86	8.321
Chuívisca	Metropolitana	12 ^a	3.737	76%	2.831	53	2.778

Fonte: Censo Demográfico 2010. *CENSO Escolar 2010. Quadro elaborado pelos autores. CRE: Coordenaria Regional de Educação: 3^a (Estrela); 12^a (Guaíba); 15^a (Erechim).

Como anunciado anteriormente, há diferenças na distribuição geográfica das demandas: os municípios com maiores percentuais de demanda por alfabetização na modalidade EJA se localizam nas regiões noroeste e sul do Estado; já os municípios com maiores demandas percentuais pela finalização do Ensino Fundamental na modalidade se encontram mais distribuídos, com concentração, além da região noroeste, nas regiões metropolitana e centrais do Estado.

Verificamos também, apesar de não tratarmos mais profundamente aqui, que se evidencia uma correlação entre municípios com altas demandas de alfabetização e de EF na modalidade EJA e os Índices de Desenvolvimento Humano (IDH)ⁱⁱ. Doze (12) municípios, entre os de maior demanda percentual para EJA - Dom Feliciano, Barão do Triunfo, Lajeado do Bugre, Herveiras, Chuvisca, Benjamin Constant do Sul, Charrua, São José do Norte, Turuçu, Redentora e Jari – apresentam também os piores IDHs no Estado. Essa relação é de certa forma esperada, pois aspectos relativos à escolarização (alfabetização e tempo de escolaridade) são considerados para a composição do Índice.

Até agora, tomamos somente os percentuais para inferir algumas características regionais com relação às demandas por Ensino Fundamental pela população acima de 15 anos. Porém, o quadro muda totalmente ao se evidenciar os mesmos dados não em termos percentuais, mas em número absoluto de pessoas que constituiriam a demanda total da EJA, conforme se pode verificar no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 - Maiores números absolutos de demanda total para o Ensino Fundamental na EJA por Município do RS (2010)

Município	Região	CRE	População	Demanda Total %	Deman. Total	Vagas *	Deman. Potencial
Porto Alegre	Porto Alegre	1 ^a	1.144.434	26%	298.156	15.197	282.959
Caxias do Sul	Nordeste	4 ^a	346.796	33%	114.621	2.670	111.951
Pelotas	Sudeste	5 ^a	262.906	42%	110.858	2.687	108.171
Canoas	Metropolitana	27 ^a	251.189	36%	90.266	3.021	87.245
Novo Hamburgo	Metropolitana	2 ^a	187.659	45%	83.763	1.435	82.328

Fonte: Censo Demográfico 2010. *CENSO Escolar 2010. Quadro elaborado pelos autores. CRE: Coordenaria Regional de Educação: 1a. (Porto Alegre); 2a. (São Leopoldo); 4ª (Caxias do Sul); 5ª (Pelotas); 27ª (Canoas).

Semelhante aos dados acerca da demanda por alfabetização, os maiores números absolutos de demandantes por escolarização no EF também se aproximam mais dos centros urbanos, onde realmente há maior concentração populacional. Ou seja, as maiores demandas em números absolutos por alfabetização e pelo ensino fundamental na EJA se aproximam da capital, da região metropolitana e de centros regionais do interior do Estado.

Considerando que muitos destes municípios possuem percentuais baixos de analfabetismo, observa-se que considerar apenas a porcentagem de pessoas não reflete o contingente de jovens e adultos que não se alfabetizaram e/ou não concluíram o Ensino Fundamental. Entre esses municípios, Porto Alegre, Santa Maria e Caxias do Sul são listados como alguns dos maiores IDHs do Estado.

Considerações Finais

A listagem dos municípios por maior percentual ou por maior número absoluto de pessoas que não estão alfabetizadas e/ou não concluíram o EF traz diferentes perspectivas da demanda por EJA, oferecidas pelo próprio tratamento de dados. Enfatizando-se a apresentação de dados percentuais, surgem municípios pequenos, localizados predominantemente nas zonas rurais ou no litoral do Estado, que exigem diferentes ações e implicações do poder público para organizar o atendimento desta demanda. Enfatizando-se a apresentação dos mesmos dados, organizados pelo número absoluto, surgem como principais municípios a capital do Estado, vários outros da região metropolitana de Porto Alegre e de grandes centros regionais. Muitos desses municípios apresentam IDH elevado, o que, tomado *per se*, não dá a dimensão da demanda e nem a explica.

O que se descortina com muita evidência é a diferença entre o público da EJA, ou seja, a Demanda Total (em vermelho nos Quadros 1 e 2) e a Oferta de Vagas (em verde nos Quadros 1 e 2), o que resulta na Demanda Potencial (em azul nos Quadros 1 e 2). Os três (03) municípios com maior percentual de demanda para o ensino fundamental (Barão do Triunfo, Florianópolis e Sertãozinho), não ofertam nenhuma vaga.

Em todos os outros municípios que possuem a EJA, a oferta é ínfima frente aos dados, não chegando nem perto de 1% da demanda total. Certos de que nem todas as pessoas que se encontram nesta demanda potencial desejam estudar, especialmente os maiores de 18 anos que não tem mais essa obrigação, é impossível imaginar que neste universo de milhares de pessoas a EJA ofertada seja suficiente.

Por fim, os dados quantitativos desta pesquisa devem ainda ser complementados por dados qualitativos, contemplando a realidade destes municípios, o que trará novos elementos e perspectivas para a compreensão do fenômeno em estudo. Certamente as diversidades locais implicarão em políticas públicas diferenciadas para os diferentes contextos sociais, econômicos,

geográficos e culturais nos quais a EJA precisa ser ainda constituída, assim como necessita ser ampliada e fortalecida.

Referências

Alves, E.; Comerlato, D. M.: Sant'Anna, S.M.L. (2017). Relatório de Pesquisa 201, Mapa da Educação de Jovens e Adultos no Estado do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Núcleo de Ensino e Pesquisa e Educação de Jovens se Adultos. Porto Alegre, Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjFtoKTKLXrAhV2JrkGHdvIAOUQFjAAegQIAxAB&url=https%3A%2F%2Fcore.ac.uk%2Fdownload%2Fpdf%2F293605215.pdf&usg=AOvVaw36pIgSsV-LUnZ9UVYE0Hf9>

Brasil.(1996). LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDBEN/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Brasil.(2000). Parecer CNE/CEB nº: 11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Brasil.(2010). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico.

Brasil. (2016). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjL-7S0j7XrAhV_ILkGHX99Bz8QFjABegQIAxAB&url=https%3A%2F%2Fagen.ciadenoticias.ibge.gov.br%2Fmedia%2Fcom_mediaibge%2Farquivos%2F95090ddfb63a3412f04fedafd6d65469.pdf&usg=AOvVaw0UmHG3oG5C83DhZUbxk9t_

Brasil. (2007-2015). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. Sinopses Estatísticas do CENSO ESCOLAR.

Brasil. (2014). Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014: Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. BRASILIA, DF: Presidência da República. Casa Civil, 25 jun.

Brasil. (1998 - 2006). Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Brasília, DF. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwiSIIfUjLXrAhWKLlkGHVDjBfwQFjAAegQIBBAB&url=http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Ffundeb-sp-1090794249&usg=AOvVaw3ItNtI6r09MXk6tUV6DA8n>

Di Pierro, M. C.; Joia, O.; Ribeiro, V. M. (2001). Visões da educação de jovens e adultos no Brasil. Caderno CEDES [online]. 2001, vol.21, n.55, pp.58-77. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622001000300005>. Acesso em 08/08/2017.

Ferraro, A. R. (2009). História inacabada do analfabetismo no Brasil. São Paulo: Cortez.

Machado, M. M.; Alves, M. (2017). O PNE e os desafios da Educação de Jovens e adultos na próxima década. In: <http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/texto1margaridamirian.pdf>. 2017. Acesso em 19 dezembro de 2017.

Ribeiro, V. M.; Catelli Jr R.; Haddad, Sérgio (Orgs.). (2015). A avaliação da EJA no Brasil: insumos, processos, resultados. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Rio Grande do Sul. (1999). Resolução CEEed Nº 250, Conselho Estadual de Educação.

Rio Grande do Sul. (2018). Resolução CEEed Nº 343. Conselho Estadual de Educação.

ⁱ<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2013-agencia-de-noticias/releases/18992-pnad-continua-2016-51-da-populacao-com-25-anos-ou-mais-d-brasil-possuiam- apenas-o-ensino-fundamental-completo.html>

ⁱⁱ <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/home/>. Acesso em 29 mar. 2015.